LEI MUNICIPAL Nº 2.596, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina de "DARLAN MAURÍCIO GUIMARÃES PINTO", a Rua B, localizada no Bairro JB, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA – MG**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA DARLAN MAURÍCIO GUIMARÃES PINTO a Rua B, localizada no Bairro JB, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba/MG, 17 de fevereiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA MG